



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 005/2024**

**DATA: 02/05/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I, Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

**Art. 1º** Exonerar, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterada por legislação posterior:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>
Silmara Bortoluzzi	12.603.337-0/SSP/PR	Secretária Legislativa	CC-2

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**